

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**ATO PGJ N. 002/2022**

Prorroga a cessão de servidores ao Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação Técnica e Operacional firmado entre esta Procuradoria-Geral de Justiça e o Ministério Público do Estado do Ceará, que regulamenta a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 0004/2022/SERH, da lavra da Vice Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves, protocolizado sob o n. 07010450027202293,

**RESOLVE:**

Art. 1º PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2022, a cessão dos servidores abaixo relacionadas ao Ministério Público do Estado do Ceará, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev/TO), de parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>
CARLOS CÉSAR CARNEIRO PIMENTEL	89908
CELINO TAVARES TEIXEIRA MELO	90208
LUIZ EVELINO BARBOSA	74607

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de janeiro de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça